



## Manual do Sistema Qualidade do Fornecedor

MQF.001

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

*Certificações VMG  
ISO 9001 - TS 16949 - VDA 6.3*

# MANUAL DE QUALIDADE DO FORNECEDOR

*As informações contidas neste documento são propriedades da VMG INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. Este documento não pode ser revelado, duplicado ou usado com nenhuma finalidade, em todo ou parte, sem o consentimento prévio do setor Direção/. Presidente da VMG INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.*

**Rua:** Salvador Rípoli, 995 - **Bairro:** Santa Luzia - Ribeirão Pires/SP

**CEP:** 09431-360.

**Tel.** 4828-7800/7302 Fax: 4828-7450

**E-mail:** [vmg@vmg.com.br](mailto:vmg@vmg.com.br)



# Manual do Sistema Qualidade do Fornecedor

## MQF.001

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

ITEM	INDÍCE	PÁGINA
<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>POLITICA DA QUALIDADE/AMBIENTAL</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>MISSÃO</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>SÃO OS NOSSOS VALORES</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>ESCLARECIMENTO REFERENTE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ISO TS 16949 E REQUISITOS ESPECIFICOS APLICÁVEIS A VMG:</b>	<b>4/5</b>
<b>6</b>	<b>CONTRATO DE FORNECIMENTO</b>	<b>5</b>
<b>6.1</b>	<b>Programações de necessidades de fornecimentos</b>	<b>5</b>
<b>6.2</b>	<b>Desempenho de Entrega</b>	<b>6</b>
<b>6.3</b>	<b>Horário de Recebimento</b>	<b>6</b>
<b>6.4</b>	<b>Certificados de qualidade do produto</b>	<b>6</b>
<b>6.5</b>	<b>Material faltante</b>	<b>6/7</b>
<b>6.6</b>	<b>Lista de Subfornecedores Aprovados</b>	<b>7</b>
<b>7</b>	<b>MANUAIS DE REFERENCIA.</b>	<b>7</b>
<b>7.1</b>	<b>Aprovações dos Planos de Controle, FMEA, Relatórios Dimensionais e de Materiais.</b>	<b>7</b>
<b>7.2</b>	<b>Simbologia para Identificação de características especiais</b>	<b>7</b>
<b>7.3</b>	<b>Utilização de laboratório comercial/externo de ensaio ou de serviços de calibração</b>	<b>7</b>
<b>7.4</b>	<b>Análise do sistema de medição e controle.</b>	<b>7</b>
<b>7.5</b>	<b>Inspeção de Lay Out e Auditoria de Processo e Produto</b>	<b>8</b>
<b>8</b>	<b>TREINAMENTO</b>	<b>8</b>
<b>9</b>	<b>PLANO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>10</b>	<b>RETENÇÃO DE REGISTROS</b>	<b>8</b>
<b>11</b>	<b>REQUISITOS REGULAMENTARES</b>	<b>8</b>
<b>12</b>	<b>CONFIDENCIALIDADES</b>	<b>8</b>
<b>13</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>14</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS</b>	<b>9</b>
<b>15</b>	<b>METODO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	<b>9</b>
<b>16</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS</b>	<b>9</b>
<b>17</b>	<b>CRITERIO DE ACEITAÇÃO DE MATERIAL NÃO CONFORME</b>	<b>9</b>
<b>18</b>	<b>ÍNDICE DE CAPABILIDADE PARA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS.</b>	<b>9</b>
<b>18.1</b>	<b>NPR mínimo para tomada de ações (FMEA)</b>	<b>9</b>
<b>19</b>	<b>CADASTRO NO IMDS</b>	<b>9</b>
<b>20</b>	<b>SUBMISSÃO DE PPAP PARA FORNECEDORES</b>	<b>10</b>
<b>21</b>	<b>SISTEMATICA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (APQP).</b>	<b>9</b>
<b>22</b>	<b>MONITORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE MANUFATURA</b>	<b>9</b>
<b>23</b>	<b>FORNECEDORES DE TRATAMENTO TERMICO E SUPERFICIAL.</b>	<b>9/10</b>
<b>24</b>	<b>CERTIFICAÇÃO DE TERCEIRA PARTE.</b>	<b>10</b>
<b>24.1</b>	<b>Auditoria de Processo e Produto no Fornecedor</b>	<b>11</b>
<b>25</b>	<b>DERROGAS ESPECIFICAS</b>	<b>11</b>
<b>26</b>	<b>PROJETOS DE FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE</b>	<b>11/12/13</b>
<b>27</b>	<b>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IQF)</b>	<b>13</b>
<b>27.1</b>	<b>Não conformidades (RACP-Registro de ação corretiva e preventiva)</b>	<b>13</b>
<b>27.2</b>	<b>Auditoria de Processo em Fornecedores (homologação e Desomologação)</b>	<b>13</b>
<b>28</b>	<b>EMBARQUE CONTROLADO</b>	<b>13/14</b>
<b>29</b>	<b>MÉTODOS PARA ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>	<b>14/15</b>
<b>29.1</b>	<b>Conceitos</b>	<b>15/16</b>
<b>29.2</b>	<b>ABRANGENCIA PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS</b>	<b>16</b>

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

<b>30</b>	<b>PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</b>	<b>16</b>
<b>30.1</b>	<b>REQUISITOS AMBIENTAIS</b>	<b>17</b>
<b>30.2</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS</b>	<b>17</b>
<b>31</b>	<b>REGRAS DE SEGURANÇA NO PARQUE INDUSTRIAL</b>	<b>18</b>
<b>31.1</b>	<b>Generalidades</b>	<b>18</b>
<b>31.2</b>	<b>Equipamentos de proteção individual (EPI)</b>	<b>18</b>
<b>31.3</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>18</b>
<b>31.4</b>	<b>Prevenção e combate a incêndio</b>	<b>18</b>
<b>32</b>	<b>CODIGO DE ETICA</b>	<b>18</b>
<b>33</b>	<b>CONTATOS</b>	<b>19</b>

## 1-OBJETIVO

Este manual tem como objetivos:

Divulgar os requisitos específicos da VMG no que se refere à Especificação Técnica ISO TS 16949, ISO 14.001, que devem ser atendidos pelos fornecedores da cadeia produtiva;

Divulgar a Política da Qualidade VMG;

Esclarecer e nivelar alguns conceitos importantes no que se refere ao Sistema de Gestão da Qualidade e sistema de Gestão Ambiental e divulgar algumas regras de Segurança, Meio Ambiente e o comprometimento com a Ética nos relacionamentos (VMG e Fornecedor).

## 2-ESCOPO E POLÍTICA DA QUALIDADE/AMBIENTAL

### A VMG tem como seu escopo:

"Fabricação de peças estampadas, soldadas e conjuntos montados para a indústria automobilística";

### Política da Qualidade/Ambiental

- **V** valorizar e integrar todos os funcionários nas atividades da empresa (Treinamento e Motivação)
- **M** melhorar continuamente o sistema de gestão da Qualidade e Meio Ambiente da empresa (Desempenho do Processo e Produto e Ambiental)
- **G** garantir o atendimento aos requisitos legais e específicos, com foco em Qualidade e Meio Ambiente.
- **I** implementar e realizar suas práticas ambientais, envolvendo colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade.
- **P** prevenir a poluição buscando sempre que possível à eliminação na fonte, a redução ou o controle dos aspectos ambientais, priorizando o esgotamento dos recursos naturais.

Os gestores e colaboradores têm a responsabilidade de praticar e divulgar esta política.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 3-MISSÃO

- Fabricar e vender Componentes estampados, Soldados e conjuntos Montados para a Indústria "Automobilística";
- Garantir a continuidade do nosso negócio em longo prazo ao atender de forma exemplar os nossos clientes, despertando o seu entusiasmo e a sua fidelidade;
- Assegurar a continuidade do nosso negócio através da entrega ao mercado de produtos de extraordinária qualidade;
- Cuidar da saúde e da continuidade dos negócios, criando um ambiente de trabalho com respeito, alta motivação e satisfação profissional para os nossos funcionários;
- Respeitar a sociedade e suas leis e zelando pelo meio ambiente.

### 4-SÃO OS NOSSOS VALORES

- A qualidade, o meio ambiente (desenvolvimento sustentável, ética ambiental, compromisso com a legislação e gestão dos resíduos) e a segurança no trabalho são as nossas prioridades, por isso cumprimos:
- Trabalhar de forma atender a legislação do País e os requisitos de nossos clientes, a prevenção a todo e qualquer risco e o trabalho em melhoria continua, para termos DEFEITO ZERO, ZERO EM ACIDENTES e CONTAMINAÇÃO ZERO;
- Respeito às pessoas e em sua capacidade de iniciativa, criação e inovação e trabalho em equipe, integridade e compromisso com a qualidade de seu trabalho bem realizado e a transparência nos resultados na empresa;
- Zelar pela qualidade pessoal de cada colaborador, promovendo e incentivando a melhoria continua em todo processo fabril; Não é aceitável de forma nenhuma a permissão de trabalho infantil, forçado ou escravo e qualquer tipo de discriminação seja ela política, econômica, social, de raça, nacionalidade, gênero, idade, religião ou de preferencia sexual.

### 5-ESCLARECIMENTO REFERENTE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ISO TS 16949 E REQUISITOS ESPECIFICOS APLICÁVEIS A VMG:

Este documento pode ser utilizado como evidência de esclarecimentos e adições à Norma/ Especificação Técnica ISO TS 16949 (nas versões atuais).

Seção 4. Sistema de Gestão da Qualidade.

Nota: (4.1/a. Processos terceirizados – ISO 9001-2008).

Diante dos planejamentos estratégicos da diretoria Quando a VMG Metalúrgica optar por terceirizar algum processo que afete a conformidade do produto em relação aos requisitos, a VMG assegura o controle desses processos. O tipo e a extensão do controle a ser aplicado a esses processos terceirizados estão definidos no sistema de gestão integrada VMG Metalúrgica.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

**Nota 1:** Os processos necessários para o sistema de gestão da qualidade acima referenciado incluem processos para atividades de gestão, provisão de recursos, realização do produto e medição, análise e melhoria.

**Nota 2:** O processo terceirizado é um processo que a VMG Metalúrgica necessita para seu sistema de gestão da qualidade, e que a VMG escolhe para ser executada por uma parte externa.

**Nota 3:** A VMG assegura que o controle sobre esses processos terceirizados não exima a VMG e o fornecedor da responsabilidade de estar conforme com todos os requisitos do cliente, estatutários, regulamentares e normas ambientais. O tipo e a extensão do controle a ser aplicado ao processo terceirizado podem ser influenciados por fatores como:

Impacto potencial do processo terceirizado sobre a capacidade da organização de fornecer produtos em conformidades com os requisitos, e o grau no qual o controle do processo é compartilhado.

Caso seja necessária a terceirização de serviços, o fornecedor é responsável por todo e qualquer documentos (eletrônicos, desenhos e normas) VMG e de clientes finais, a sua destinação indevida ocasionará ao fornecedor as penalidades que a diretoria VMG ou a legislação assim determinar.

## 6-CONTRATO DE FORNECIMENTO

O pedido de compra é enviado aos fornecedores em todos os fornecimentos, ou quando for desenvolvido um novo item e/ou quando houver alterações nas condições comerciais (conforme apropriado).

**Nota 1:** o termo "pedido de compra" refere-se ao acordo comercial entre a VMG e seus fornecedores.

**Nota 2:** Na NOTA FISCAL emitida da VMG para seus fornecedores no campo de dados adicionais foram inseridas as informações conforme ilustração.



**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
SUSPENSÃO DO ICMS NOS TERMOS DO ART.402 DO RICMS DEC.  
Nº45.490/00.SUSPENSÃO DO IPI NOS TERMOS DO ART.43 INC. VII DO RIPI/10.  
Materiais de nossa propriedade que seguem para industrialização devendo retornar posteriormente COM A NUMERAÇÃO (NR) RASTREABILIDADE QUE ESTÁ FIXADA NA EMBALAGEM COM ETIQUETA VMG AZUL. Conforme manual de qualidade de fornecedores VMG.

**O fornecedor DEVE analisar criticamente todos os requisitos constantes no contrato de fornecimento (especificações, desenhos, normas, prazos de entrega, horários de recebimento e outros) antes da aceitação do mesmo.**

**OBS: Para o início de fornecimento, DEVE ser entregue ao departamento da Qualidade VMG a documentação + amostras, pertinente para a liberação de fornecimento, esse fornecimento só será permitido depois que a qualidade VMG analisar os documentos e aprovar as amostras, antes destes procedimentos os materiais que entrarem sem a liberação serão devolvidos e as penalidades serão absorvidas pelo fornecedor.**

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 6.1- Programações de necessidades de fornecimentos

O release estará disponível através do departamento de compras da VMG e será atualizado conforme necessário. Cabe ao fornecedor atualizar as informações com o departamento de compras VMG.

Em caso de dúvidas ou impossibilidade de atendimento das quantidades e prazos divulgados no release da VMG, o fornecedor deverá consultar o nosso Departamento de Compras para esclarecimentos e/ou acordos formais.

### 6.2-Desempenho de entrega

A VMG solicita que as programações sejam atendidas 100% dentro do prazo estabelecido no release. O não atendimento dos prazos sem aviso prévio e sem um acordo formal e aceite pelo departamento responsável VMG, acarretará demérito para o fornecedor e riscos de débito caso afete a produção, qualidade e entrega para nossos clientes.

A VMG solicita um monitoramento de 100% no prazo de entrega.

Fretes especiais (aéreos, marítimos ou rodoviários), gerados devido a problemas de qualidade ou entrega do fornecedor, onde é de sua total responsabilidade, serão debitados todos os custos referentes a esses problemas.

**Nota 1:** Não será aceito de forma alguma a entrega de material sem o certificado de qualidade e do PPAP.

Antes do início de cada da construção o projeto o mesmo deve estar aprovado pela área técnica da VMG.

### 6.3-Horário de recebimento

A VMG disponibiliza o recebimento de segunda a quinta-feira das 07:30hrs as 16:00hrs e as sexta-feira das 07:30hrs as 15:30hrs.

Para entregas de materiais fora do horário normal de recebimento favor fazer a liberação junto ao departamento de compras VMG formalmente (via e-mail).

**Se ocorrerem atrasos nas entregas, as quais não foram comunicadas ao departamento de compras VMG no prazo de 48hrs (mínimo), os custos de eventuais parada de linha internamente ou no cliente final, será debitada do fornecedor todos os custos envolvidos.**

### 6.4-Certificados de qualidade do produto

A VMG solicita que **todos** os materiais produtivos (Chapas, porcas etc...), venham acompanhados com o certificado de qualidade.

Devem conter as informações mínimas: resultados químicos e mecânicos conforme normas, responsáveis de ensaios etc..

**OBS: O não atendimento aos requisitos acima, o material poderá ser devolvido.**

### 6.5-Material faltante

A VMG faz o controle total dos itens que são recebidos.



Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

Quando houver uma divergência (de quantidade ou peso ou outros) o fornecedor será comunicado para o acerto desta pendência, porem se houver maiores problemas a VMG entenderá como **QUEBRA DE CONFIANÇA**, e este fornecedor poderão ser cortados do fornecimento para a VMG por tempo indeterminado.

Todo e qualquer problema o fornecedor deverá comunicar ao departamento de compras VMG antecipadamente.

### 6.6- Lista de Subfornecedores Aprovados

A VMG não possui uma lista geral de subfornecedores aprovados, a definição do subfornecedor é de responsabilidade do fornecedor.

A certificação NBR ISO 9001: (versão atual) é requisito mínimo para fornecimento.

**Nota 1:** O não atendimento aos prazos e quantidades estabelecidas, sem a realização de um acordo formal, caracteriza quebra de qualidade e irá gerar demérito ao fornecedor no desempenho mensal de fornecimento (IQF).

### 7-MANUAIS DE REFERENCIA.

Os manuais de referência (CEP, MSA, APQP e FMEA) podem ser utilizados para adequação e implementação da ISO TS 16949, sempre na última edição publicada.

#### 7.1- Aprovações dos Planos de Controle, FMEA, Relatórios Dimensionais e de Materiais.

O FMEA e demais documentos que compõem o PPAP serão avaliados conforme os manuais do IQA (Instituto de Qualidade Automotiva).

O Plano de Controle deve conter no mínimo os itens sugeridos no anexo A da TS 16949 (Revisão atual).

O plano de controle, assim como os documentos assim descritos, deverá acompanhar o PPAP.

#### 7.2- Simbologias para Identificação de características especiais

O fornecedor pode utilizar sua própria simbologia para identificação de características especiais, desde que no momento da submissão do PPAP, seja enviada uma tabela de correlação com a descrição das mesmas.

#### 7.3- Utilização de laboratório comercial/externo de ensaio ou de serviços de calibração

O fornecedor deve utilizar preferencialmente laboratório de ensaio e calibração pertencentes à RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) e a RBC (Rede Brasileira de Calibração). Em caso de não disponibilidade de laboratórios credenciados a avaliação do laboratório utilizado deve ser evidenciada através da realização de auditorias pelo próprio contratante (2ª parte) ou por um organismo de certificação credenciado (3ª parte) utilizando Check List baseado na ISO/IEC 17025.

#### 7.4-Analise do sistema de medição e controle.

Todos os controle e dispositivos utilizados no processo deverão constar nos planos de controle e analisados conforme Manual de MSA (versão atual).

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 7.5- Inspeções de Lay Out e auditoria de processo e produto

O fornecedor deve realizar inspeção de lay out nos produtos fornecidos a VMG, com a frequência de 02 anos e manter os registros disponíveis para consulta sempre que for solicitado.

Quando a VMG solicitar ao fornecedor o cronograma de inspeção de lay out ou ensaios funcionais, o fornecedor deverá obedecer à frequência nele estabelecida ou assim quando a peça ou produto for produzido e DEVERÁ enviar cópia dos relatórios a VMG.

Caso não cumpra essa solicitação o fornecedor será penalizado na Avaliação de Desempenho do Fornecedor (IQF).

Assim que solicitado pelo QA VMG, o fornecedor deverá enviar evidencias das auditorias de processo e produto, os quais tem seu fornecimento a VMG.

### 8- TREINAMENTO

Deve ser providenciado treinamento e/ou conscientização dos requisitos da VMG para os funcionários envolvidos com o (os) produto (os) fornecido (os).

### 9- PLANO DE CONTIGÊNCIA

Deve ser estabelecido plano de contingência para falta de matéria-prima, falta de mão-de-obra, falta de energia elétrica, entre outros, para garantir o fornecimento do produto e/ou serviço a VMG.

### 10-RETENÇÃO DE REGISTROS

A retenção de registros de ensaios/testes deve ser no mínimo 02 anos e devem atender aos requisitos governamentais existentes (quando aplicável).

### 11-REQUISITOS REGULAMENTARES

O fornecedor é responsável pelo atendimento aos requisitos regulamentares existentes ao produto/serviço fornecido a VMG.

Esse item se aplica a produtos e serviços terceirizados.

### 12-CONFIDENCIALIDADES

O fornecedor é responsável pela confidencialidade das informações recebidas da VMG, devendo estar ciente que não poderá divulgar os dados recebidos, os quais são utilizados para fabricação dos itens fornecidos, sem prévia autorização. Estará sujeito a sanções criminais e jurídicas aplicáveis.

### 13-PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO

É requerida aos fornecedores capacidade de buscar as programações de produção através do departamento de compras VMG.



Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

#### 14-QUALIFICAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS

Os auditores internos devem ser treinados por instituição/instrutor qualificados.

#### 15-METODO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

O fornecedor deve utilizar um método sistematizado para solução de problemas. (Ver item 8 deste Manual).

#### 16-IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Todos os produtos fornecidos devem ser:

- A. Embalados de forma que não exista mais de 01 (um) tipo de peça por embalagem;
- B. Identificados de forma que possa ser rastreado junto ao fornecedor.
- C. **Todo produto enviado ao fornecedor com a etiqueta (AZUL) DEVERÀ estar no mínimo preenchida pela VMG (código da peça e NR-Numero de rastreabilidade) e no seu retorno para a VMG às mesmas informações deverão retornar, seja ela na mesma etiqueta da VMG ou na própria etiqueta do fornecedor.**

**Nota 1:** O não atendimento ao item "C" poderá gerar não conformidade para o fornecedor com abertura de RACP e debito na pontuação do IQF, e dependendo da criticidade do item SERÀ devolvido o (s) lote (s), para que o fornecedor faça a correção.

#### 17-CRITERIO DE ACEITAÇÃO DE MATERIAL NÃO CONFORME

Zero defeito.

#### 18-ÍNDICE DE CAPABILIDADE PARA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS.

$7Ppk=1,67$  mínimo

$Cpk=1,33$  mínimo

##### 18.1-NPR mínimo para tomada de ações (FMEA)

Deve se priorizar e implementar ações preventivas com base na alta severidade, alto NPR e ou outros itens, assim designados pela equipe.

O Objetivo de qualquer ação recomendada e reduzir os índices de ocorrência e detecção

#### 19-CADASTRO NO IMDS

A VMG, dentro de sua cadeia produtiva, requer de seus fornecedores, o cadastro dos elementos químicos e dados quantitativos de cada produto fornecido no site:, antes da submissão do PPAP.

**Nota: ID VMG 49946**

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

**OBS:** não serão aceitos produtos que em seu beneficiamento contenham (Cromo Hexavalente, Chumbo, Cadmio e Mercúrio).

## 20-SUBMISSÃO DE PPAP PARA FORNECEDORES

A VMG requer de todos os seus fornecedores apresentação de PPAP (conforme edição atualizada) e com nível de submissão nível III, com toda documentação comprobatória apresentada.

**Nota 1:** Para os fornecedores de chapas e bobinas de aço o nível do PPAP deve ser IV contendo, cadastro no IMDS conforme item (4.18), PSW, Relatório Dimensional, Relatório Material e Certificado do Material.

**Nota 2:** Caso ocorra a falta de documentação pertinente ao SGQ, o fornecedor SERÁ bloqueado para o fornecimento a VMG e somente liberado após sanar as pendencias.

A revisão valida das normas pode ser consultada no site [www.global.ihs.com](http://www.global.ihs.com) (exceto VW e ABNT).

## 21-SISTEMATICA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (APQP).

A VMG recomenda a utilização da sistemática do APQP (Planejamento Avançado para a Qualidade do Produto), para desenvolvimentos de novos produtos ou produtos que foram alterados, incluindo a verificação de capacidade.

## 22-MONITORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE MANUFATURA

O desempenho dos processos de manufatura de nossos fornecedores impacta diretamente em nossos resultados, sendo assim o fornecedor deve definir indicadores que permita a verificação da eficácia de seus processos e aplicar ferramentas de correção e melhoria conforme apropriado.

A VMG se reserva o direito de solicitar cópia dos indicadores ou similares de seus processos, sempre que o seu desempenho apresentar-se abaixo de nossas expectativas, ou seja, pontuação abaixo de 85% na avaliação de Desempenho.

**Nota 1:** O fornecedor que no prazo estabelecido pela Qualidade VMG, não acarretar problemas de qualidade, será informado que os produtos fornecidos pela sua empresa passarão a ser no modo de "SKIP LOTE", ou seja, a cada 4 entregas 1 será inspecionada conforme tabela de amostragem VMG, entendendo que o FORNECEDOR é responsável por todo processo/produto assim fornecidos, tal como os débitos referentes a reclamações interna e externa.

O fornecedor que estiver nesse ranking mostra que seu processo é seguro, estável e com confiabilidade.

## 23-FORNECEDORES DE TRATAMENTO TERMICO E SUPERFICIAL.

✓ Fornecedores de serviços de tratamento térmico, pintura e superficial, devem atender a norma ISO 9001.

## 24-CERTIFICAÇÃO DE TERCEIRA PARTE.

A VMG requer de seus fornecedores o mínimo de certificação de terceira parte ISO 9001: Rev. Atual, por órgão credenciado.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 24.1-Auditoria de processo e produto no fornecedor

A VMG quando necessário reserva-se no direito de combinado previamente com o fornecedor, realizar em suas dependências auditoria de processo e produto para homologação/desomologação e ou acompanhamento de melhorias em seu processo.

OBS: Pontuação e Classificação;

"A" APROVADO;

"B" APROVADO CONDICIONAL > NECESSITA PLANO DE AÇÃO E MELHORIAS;

"C" REPROVADO > NECESSITA PLANO AÇÃO E NOVO AGENDAMENTO DE AUDITORIA (sendo assim fica bloqueado via sistema o fornecimento).

### 25-DERROGAS ESPECIFICAS

A partir desta, eventuais solicitações de derrogas específicas, deverão ser encaminhadas ao Supervisor da Qualidade ou ao Gerente Técnico da VMG Indústria Metalúrgica LTDA, em qualquer formato estabelecido pelo fornecedor (e-mail, carta, fax relatório, etc.) exceto derrogas verbais.

Somente o responsável pela área técnica ou por ele indicado, poderá conceder derrogas de qualquer natureza relacionada à qualidade do produto ou sistema de gestão da qualidade. Desvios emitidos por outra função e outros departamentos dentro da VMG não serão válidos, ficando o fornecedor com riscos de penalidades.

### 26-PROJETOS DE FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE

A VMG solicita que seja enviado o projeto e cronograma (incluindo as fases de construção, try-out na planta do fornecedor e home try-out na planta da VMG) de ferramenta e dispositivo de controle, os mesmos deverão ser apresentados para o departamento técnico de VMG (qualidade, metrologia, produção) **antes do início de sua construção para avaliação e posterior aprovação.**

Para projetos de dispositivos de controle, o projeto somente será validado após a aprovação da qualidade e metrologia VMG, tendo em vista que o dispositivo **DEVERÁ** ser homologado e construído primeiro que o ferramental.

O departamento técnico da VMG conforme cronograma fara o acompanhamento dos trabalhos sem prévio aviso se assim fizer necessário.

- O fornecedor **DEVERÁ** entregar as amostras (05 peças de cada lado) do try out, dimensionadas e com seu respectivo relatório **antes** do home try-out ao departamento da qualidade VMG, se o fornecedor não tiver condições de dimensionar ou realizar os try outs das peças, a VMG poderá faze-lo, porem os custos deste trabalho poderá ser repassado ao fornecedor.
- O fornecedor que não atender conforme cronogramas as fases de construção, será debitado da ultima parcela 20% do valor.
- Entendendo que quando a VMG optar pela construção e ou reabilitações de ferramentas ou dispositivos, após a conclusão da construção os mesmos **DEVEM** estar aprovados em seus respectivos try outs.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

- d) Se por ventura houver mudanças no projeto ou no produto o fornecedor **DEVERÁ** (se assim solicitado pelo cliente final ou pela VMG) acordar com a área técnica da VMG, para a elaboração de novo cronograma.
- e) Entendendo que ferramental e ou dispositivo entregue para a VMG, não quer dizer que o mesmo esta aprovado pela área técnica, **então não será aceito nota de faturamento para entrega** (emitir simples remessa ou conforme acordado com o departamento de compras VMG).
- f) Toda e qualquer negociação **DEVERA** esta formalmente por escrito ou através de e-mails, fax etc..., negociações informais o fornecedor será responsabilizado por quaisquer transtornos ou débitos.

### **Condições para liberação de pagamento dispositivos**

- g) Para a liberação do pagamento de dispositivos, após a entrega por parte do fornecedor (com relatório dimensional) a metrologia VMG fará a avaliação dimensional e funcional (na fase de Home try out) (prazo para essa avaliação sera no mínimo de 3 semanas), fazendo a comparação do projeto apresentado para a gerencia técnica e metrologia VMG, com o que foi construído, após o dimensional se o mesmo estiver com 100% das cotas em conformidade com o desenho e ou modelo matemático, a planilha de aprovação será encaminhada para o departamento financeiro e fará a liberação dos 40% na semana de aprovação e os outros 30% após 30 dias uteis, onde o mesmo dará sequencia junto ao fornecedor para o pagamento.
- **OBS 01:** Se o equipamento conter cotas as quais não afetem a manufatura VMG e nem o cliente, o mesmo estará em aprovação condicional, ou seja, a 2º parcela de liberação poderá ser liberada mediante ao consenso das áreas técnicas (Industrial e Qualidade), porem só será liberado o pagamento final mediante a correção das cotas fora, ou seja, 100% de aprovação conforme especificações técnicas (desenhos e modelos matemáticos).

### **Condições para liberação de pagamento de ferramentas**

- h) Para a liberação do pagamento de ferramenta, após a entrega por parte do fornecedor (com relatório dimensional) a metrologia VMG fará a avaliação dimensional e a manufatura a avaliação funcional (na fase de Home try out), fazendo a comparação do projeto apresentado para a gerencia industrial e técnica, com o que foi construído, após o dimensional se o mesmo estiver com 100% das cotas em conformidade com o desenho e ou modelo matemático, a planilha de aprovação será encaminhada para o departamento financeiro e fará a liberação dos 40% na semana de aprovação e os outros 30% após aprovação do cliente final (no caso da VW, obtenção do VDA 1), onde o mesmo dará sequencia junto ao fornecedor para o pagamento
- **OBS 02:** Se o equipamento conter cotas as quais não afetem a manufatura VMG e nem o cliente, o mesmo estará em aprovação condicional, ou seja, a 2º parcela de liberação poderá ser liberada mediante ao consenso das áreas técnicas (Industrial e Qualidade), porem só será liberado o pagamento final (30%) mediante a correção das cotas fora, ou seja, 100% de aprovação conforme especificações técnicas (desenhos e modelos matemáticos).

Conforme contrato a VMG liberará 30% do valor (1º parcela) para aquisição de materiais e inicio dos trabalhos.

- i) No caso de ferramentas, aqueles que não atingiram 100% de conformidade com as especificações técnicas, somente será realizado o pagamento da ultima parcela quando todos os desvios forem sanados ou aprovados pelo cliente final.
- j) Após a entrega das amostras ou do equipamento, a VMG se reserva em realizar essa avaliação no prazo mínimo de 15 dias.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

k) *OBS: O fornecedor tem por obrigação e atenção em avaliar o contrato da VMG, qualquer questionamento após a data de fechamento, não será aceito por parte da VMG, quaisquer questionamento, tendo em vista que o pagamento será realizado conforme contrato e por ventura ocorrer penalidades para a VMG mediante ao cliente ou a própria manufatura VMG, todos os custos serão imediatamente repassados ao fornecedor.*

l) *O não atendimento a esses requisitos poderá ocasionar o bloqueio no pagamento do ferramental e a desomologação perante VMG.*

## 27-AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IQF)

O monitoramento do desempenho dos fornecedores da VMG é realizado por meio dos seguintes aspectos:

- Pontualidade nas entregas;
- Número de reclamações no recebimento QA/Atrasos de certificados;
- Atendimento às reclamações (RACP's respondidas no prazo determinado e assistência técnica etc.);
- Reclamação da produção;
- Retorno de Campo (peças devolvidas pelos clientes) \* peso para o demérito crítico;
- Reclamações dos clientes VMG \* peso para o demérito crítico;
- Fretes especiais;
- Documentações do SGQ (ISO, TS e outras certificações);
- Auditoria de processo de produto realizada pela VMG.

A avaliação é realizada mensalmente e a base de cálculo, os critérios de pontuação e o resultado do desempenho do fornecedor são registrados no formulário "DESEMPENHO DO FORNECEDOR".

O IQF será enviado ao fornecedor trimestralmente.

Caso o fornecedor não atenda a pontuação mínima 85 pontos, o fornecedor poderá ser reavaliado nos padrões e formas de auditoria da qualidade VMG, esse mesmo poderá ter seu bloqueio do fornecimento até que suas pendencias sejam sanadas.

### 27.1-Não conformidades (RACP-Registro de Ação Corretiva e Preventiva)

Quando o fornecedor ocasionar problema no recebimento ou na manufatura da VMG, o mesmo será informado via e-mail de ALERTA DE QUEBRA DE QUALIDADE e posteriormente será enviado a RACP (se confirmado a não qualidade) terá um prazo de 5 dias úteis, para responder as (RACP's) os que não atenderem o prazo estipulado, perderão pontos no (IQF), podendo ser motivo de desomologação acarretando em suspensão de seu fornecimento.

**A abertura de RACP terá custo R\$ 200,00 referente a custos administrativos, se o fornecedor não responder no prazo, esse valor poderá ser duplicado.**

## 28-EMBARQUE CONTROLADO

O embarque controlado é um processo de inspeção aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos a VMG é considerável inaceitável conforme padrões de qualidade aceitáveis.

O embarque controlado demonstra que as ações corretivas e preventivas não estão sendo eficazes, para que o cliente VMG não venha receber ou processar peças ou produtos não conformes.



Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

Existem na VMG 2 tipos de embarque, são eles.

**Nível 1:** inspeção 100% na planta do fornecedor, com o acompanhamento da área da qualidade VMG.

**Nível 2:** inspeção 100% no fornecedor e 100% inspeção na planta da VMG, sendo realizado por empresa terceirizada, podendo a VMG fazer a indicação de tal empresa.

As áreas para tais serviços serão indicadas pela qualidade VMG dentro ou fora das instalações.

*Nota 3: Qualquer débito gerado pelos clientes á VMG por falha no produto/serviço fornecido por terceiros, o mesmo, após constatação da causa, todos os custos serão repassado ao fornecedor responsável.*

*NOTA 4: Será debitado do fornecedor devido à quebra de qualidade, as percas de produção, peças refugadas ou eventuais retrabalhos realizados pela VMG.*

*Os custos por embarque controlado é de total responsabilidade do fornecedor.*

## 29-MÉTODOS PARA ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

O fornecedor deve utilizar um método sistematizado para solução de problemas, incluindo no mínimo os seguintes passos:

### 1º PASSO

- DESCRIÇÃO DO PROBLEMA (NÃO CONFORMIDADE)

Seja específico, na definição cuidadosa do problema proporcionará os meios para a identificação da causa-raiz.

Nesta fase pode-se fazer uso de algumas ferramentas, tipo: Brainstorming, Pareto, 5 Porquês, Folhas de Verificação, Histogramas, entre outras.

### 2º PASSO

- DEFINIR A CAUSA-RAIZ

A identificação da causa-raiz, em alguns casos, é quase de imediato, pois provém da definição do problema por si só, e sejam agressivos perseguição na causa raiz. No entanto há outras situações que requerem um maior aprofundamento, sendo assim este passo tem que ser cumprido com muita consciência, para evitar perda de tempo e ações que não irão solucionar o problema.

Para identificar a causa-raiz efetiva, algumas ferramentas podem ser utilizadas, entre elas estão: Brainstorming, Diagrama de Causa e Efeito, Análise Comparativa, etc.

### 3º PASSO

- COMPROVAR E IMPLEMETAR AS AÇÕES

Nesta fase, com a causa-raiz devidamente comprovada e informações obtidas, é possível determinar soluções e assim alcançar os resultados esperados. Após definir qual ação é mais apropriada para solucionar o problema, a mesma deve ser implementada.

**Segue algumas sugestões para a implementação da ação corretiva:**



Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

- Prever mudanças necessárias para a implementação ocorrer;
- Promover a integração e envolvimento das pessoas afetadas pelas ações a serem implementadas;
- Prever medidas corretivas no caso de ocorrer desvios durante a implementação.

**Para evitar que a não conformidade reincida, devem-se operacionalizar ações que visam eliminar toda e qualquer possibilidade do problema voltar a ocorrer, entre estas ações estão:**

- Revisar FMEA;
- Revisar Plano de Controle;
- Revisar Fluxo do Processo;
- Revisar Fichas de Inspeção;
- Revisar Procedimentos e Instruções
- Promover treinamento ou outras ações;

#### 4º PASSO

- ANALISAR CRITICAMENTE A AÇÃO CORRETIVA

Neste passo é necessário realizar uma análise crítica sobre a ação a ser implementada, verificar se o que foi proposto é a melhor solução e se irá realmente eliminar a não conformidade. Esta análise deve ser realizada por alguém ou uma equipe com conhecimento sobre o produto e/ou processo.

#### 5º PASSO

- IMPACTO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

Deve-se analisar e identificar se a não conformidade ocorrida é extensiva a outros produtos e/ou processos, caso seja necessário, a ação deve ser estendida onde o problema impactar.

#### 6º PASSO

- CONSTATAR A IMPLMETAÇÃO E VERIFICAR A EFICÁCIA

Realizar acompanhamento da implementação das ações e constatar que estas foram implementadas efetivamente. Após a implementação deve-se constatar a eficácia, isto é, se realmente as não conformidades foram analisadas.

### 29.1-Conceitos

**Ação Corretiva:** Ação implementada para eliminar as causas de uma não conformidade, de um defeito ou de uma situação indesejável existente, a fim de prevenir sua repetição.

As ações corretivas podem envolver mudanças, como por exemplo, em procedimentos e sistemas, para obter a melhoria da qualidade em qualquer fase do ciclo da qualidade.

**Correção e Ação Corretiva são diferentes:** Correção se refere a um reparo, um retrabalho ou um ajuste e está relacionada à disposição de uma não conformidade existente; Ação Corretiva está relacionada à eliminação das causas de uma não conformidade.

**Ação Preventiva:** Ação implementada para eliminar as causas de uma possível não conformidade, defeito ou outra situação indesejável, a fim de prevenir sua ocorrência.

As ações preventivas podem envolver mudanças, como por exemplo, um procedimento e sistemas, para obter melhoria da qualidade.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

**Disposição:** Ação imediata a ser implementada de modo a resolver a não conformidade, isto é, definir o que será feito com o produto/processo ou a situação não conforme.

A ação pode ser na forma de uma correção, como por exemplo, um reparo ou um retrabalho, reclassificação, sucata, concessão pós-produção e modificação de um documento ou de um requisito.

Exemplos de disposição:

- Selecionar;
- Retrabalhar;
- Refugar;
- Utilizar nesta condição (aceite formal do cliente).

**Ação de Contenção:** Ação tomada para conter o problema, isto é, evitar que o problema atinja o cliente, até que a ação corretiva seja implementada.

## 29.2-ABRANGENCIA PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS

A VMG solicita que seus fornecedores e parceiros, a integração e estruturação e mudança de cultura e quebras de paradigmas, para a resolução dos problemas, o qual envolva todos os departamentos da empresa, pois cada uma tem sua responsabilidade no crescimento seu e de seu cliente.

Usem a ferramenta do FMEA como um das ferramentas para a resolução, pois a cada problema detectado é solicitado de forma mandatária pelo QA VMG o FMEA do produto e envio deste documento para a análise da qualidade VMG.

## 30-PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

A VMG tendo em vista a preocupação com o Meio Ambiente solicita que seus fornecedores utilizem de processos que visam gerar o mínimo de resíduos, sejam eles sólidos líquidos e afins, e preservem os recursos naturais.

Toda e qualquer sujeira proveniente de transporte (vazamento de óleo, etc...) será de responsabilidade do transportador a realizar essa limpeza, com o acompanhamento da portaria VMG, onde a mesma avaliará a eficácia do trabalho.

Para qualquer tipo de transporte que adentre as dependências da VMG, a mesma tem o direito de barrar a entrada de transportes que detectados com excesso de emissão de fumaça preta, não atendimento a legislação vigente, podem ser solicitados a providenciar ações para adequação.

O fornecedor deve garantir a conformidade com toda a regulamentação ambiental (quando aplicável).

A proteção ao meio ambiente é dever e obrigação de todos, portanto:

Nunca descarte materiais inservíveis ou resíduos nas redes de água pluvial, esgoto ou no chão.

Os materiais inservíveis ou resíduos sólidos devem ser manuseados, armazenados e remetidos para local propriamente designado para posterior disposição final.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 30.1-REQUISITOS AMBIENTAIS

Os colaboradores, fornecedores, visitantes e empresas contratadas atuando nas dependências da VMG, devem ter cuidado com o Meio Ambiente, obedecendo as praticas estabelecidas, quando orientados no momento de sua entrada pela portaria.

As exigências ambientais juntos aos fornecedores e prestadores de serviços são estabelecidas por compras, na homologação e/ou manutenção do fornecimento, através de questionários de auto avaliação, licenças, atendimento específico de legislação ambiental dependendo do segmento, entre outros, podendo ser desqualificado em não atendimento a este tópico.

Quanto á geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas, devem estar em conformidade com as normas e legislações ambientais vigentes. Entende-se por Legislação ambiental, as legislações Federais, Estaduais e Municipais, além de normas técnicas da ABNT e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

É importante que os funcionários, fornecedores, contratados se preocupem em utilizar de forma racional os recursos naturais como agua, energia elétrica, derivados de petróleo, papel etc..

### 30.2-GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### **O que fazer com os principais resíduos?**

**Recipientes vazios de produto químicos:** após utilizar destes recipientes (metálicos ou plásticos), o usuário certifica-se que os mesmos estão completamente vazios e descarta-os em locais apropriados.

**Sucata metálica:** é considerada sucata metálica, todos os materiais ferrosos e não ferrosos do tipo: fitas metálicas, latas vazias, arames, retalhos e aparas de chapas metálicas. Estes materiais devem ser separados e descartados em caçambas próprias para este fim.

- **Papel, Papelão e Plásticos de embalagem:** Estes materiais devem ser separados e depositados em recipientes adequados para este fim, desde que estejam livres de substâncias oleosas ou qualquer outro tipo de produto químico.
- **Lâmpadas fluorescentes:** sempre que descartáveis, as mesmas devem ser entregues ao departamento de manutenção da VMG, para que os mesmos façam o descarte correto.
- **Resíduos Contaminados:** são considerados resíduos contaminados, qualquer espécie de material contendo vestígios ou grande quantidade de produtos químicos, solventes, óleos, tintas, etc. Estes resíduos devem ser separados, acondicionados em recipientes apropriados e devem aguardar a destinação a ser dada a eles.
- **Lixo em geral:** são considerados lixo, materiais inservíveis em geral, ou qualquer outro material que não se enquadre nas definições anteriores, estes deve ser acondicionado em recipientes apropriados e posteriormente são retirados pelo serviço municipal de coleta de lixo em nossa empresa.
- **Observação:** É importantes que os colaboradores da VMG, empresas contratadas e fornecedores se preocupem em utilizar forma racional os recursos naturais, como: água, energia, papel, etc.

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 31-REGRAS DE SEGURANÇA NO PARQUE INDUSTRIAL

Segue algumas regras de segurança e meio ambiente, visam minimizar e controlar as perdas decorrentes de acidentes, e geração de todo e qualquer resíduo, as quais prejudiquem qualquer pessoa.

#### 31.1-Generalidades

Para se locomover no interior da VMG, observe as faixas de segurança e corredores designados para esta finalidade, caso verifique situações ou probabilidades de ocorrência de um acidente, comunicar imediatamente ao departamento de RH ou Portaria.

#### 31.2-Equipamentos de proteção individual (EPI)

Os EPI's visam proteger a saúde e a integridade física e são fornecidos aos funcionários, prestadores de serviços e visitantes, sendo de uso obrigatório cabendo a todos seguir as regras de utilização correta desses equipamentos.

A não utilização correta do EPI's expõe á riscos de acidentes ou doenças diretamente a sua atividade de trabalho.

#### 31.3-Local de trabalho

O fornecedor ou empresa contratada deverá isolar o local o qual estiver executando serviços e atender as regras de segurança para trabalhos em alturas (acima de 2 metros), com equipamentos elétricos e ou pneumáticos, ou aqueles que venham causar acidentes de forma em geral.

#### 31.4-Prevenção e combate a incêndio

É dever de todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores informarem o Departamento de RH da VMG sobre situações e/ou probabilidade de riscos de incêndio.

Os equipamentos de combate a incêndio (extintores e/ou hidrantes) não podem estar obstruídos.

### 32-CÓDIGO DE ÉTICA

A VMG tem como forma e condição de ética o respeito entre seus colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes internos e externos, bem como preservar e fazer valer essa condição.

Não é permitido, receber pagamentos, aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou vantagens de qualquer natureza, que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros.

Caso identificada a situação irregular, um processo investigativo será realizado e medidas disciplinares serão tomadas conforme apropriado.



# Manual do Sistema Qualidade do Fornecedor

## MQF.001

Dono do Processo	Verificado	Aprovado	Descrição
VMG	Aleksandro Sena	João Tamonne Neto	Rev. 12
	30/03/2014	30/03/2014	
<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>			
Rev.12	30/03/2014	Removido necessidade de CQI e inserido histórico de registros.	
Rev.11	01/08/2012	Inserido requisitos para ferramentarias	

### 33 – CONTATOS

CONTATOS		
ASSUNTO	DEPARTAMENTO	Telefone
Sistema e Controle de Gestão da Qualidade	Adm. da Qualidade	11 4828 - 8850
Ensaio Dimensionais / Materiais	Metrologia	
Contratos	Planejamento	
Pedidos de Compras e Alterações	Compras	
Programações/ Prazos de Entrega	PCP/ Logística	
Desenvolvimentos	Adm. Qualidade e Desenvolvimento	
Ambiental	Adm. Qualidade e Meio Ambiente	